

290

Tendo a Comissão Executiva de minha presidência,
concedido licença para no próximo domingo, 5 d. corrente
a Banda de Musica "13 de Outubro" realisar um concerto das
21 ás 23 horas, no coreto do Jardim Publico desta cidade,
rege V.Exe se digne dispensar a Banda regimental di con-
certo naquela mesma noite.

Saude e Fraternidade

Evora, 2 de Setembro de 1920

Exmo Snr. Comendante desta 4ª Divisão do Exército

O Presidente da Comissão Executiva

292

Comunico a V. Ex^a que a Comissão Executiva da minha
presidência concede a licença que em seu ofício V. Ex^a lhe
solicita para que a Banda de Música "13 de Outubro", realista
no próximo dia 5, um concerto no coreto do jardim Público
desta cidade, e para armar no mesmo jardim um bufete por
venda de refrescos durante o referido concerto.

Saude e Fraternidade

Ev^{re}, 2 de Setembro de 1920

Excm^o Snr. Presidente da Direcção do Centr. Democrático desta
cidade

O Presidente da Comissão Executiva

54-50

Reg. a V. Ex^a a sua comparencia no edificio das F
ças do Concelho, Amanhã, pelas 15 horas, afim de proceder
ao exame medico num individuo que pretende dar entrada no
hospital de S. José.

Saude e Fraternidade

Evora, 3 de Setembro de 1920

EXm^o Snr.

Faculdade Municipal de S. Maria Candeia

O Presidente da Comissão Executiva

Não tendo sido possível conseguir que na reunião de 30 de Agosto proximo findo, para que tive a honra de dirigir convite a dignissima Camara desse concelho, que ao menos estivessem representadas a maioria das Camaras do districto, para se tratar da uniformidade da percentagem - AD-VALOREM - a estabelecer e sua regulamentação, e ainda sobre que generos, artigos, gados e outros productos deverao ser abrangidos por aquella percentagem, afim de evitar a deversidade, com o que muito prejudicados podem vir a ser alguns concelhos, e como estivessem representados, tao sómente, os concelhos de Arrayollos e de Estremoz, resolveu-se organizar umas bases para estudo sobre a tributação e maneira de cobrança, de que envio copia, para que Vª Exª se digne apreciá-la.

Atendendo á importancia do assunto, resolveu-se, na referida reunião do dia 30 de Agosto ultimo, que novo convite se dirigisse ás Camaras do distrito para a comparencia dum seu delegado á reunião que terá logar nesta cidade no dia 9 do corrente pelas 13 horas.

Desnecessario se torna encarecer a Vª Exª as vantagens que advirao para as Camaras com a comparencia de todos, ou pelo menos do maior numero, e por isso, me atrevo a faser-lhe a solicitação especial de nao faltar.

Saude e fraternidade

Evora 2 de Setembro de 1920

Exmº Snr. Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de

O Presidente da Comissão

396

Por os devidos efeitos tenho a honra de remeter a V. Ex.
s inclusas autas de notificação respeitantes a multas aplicadas
aos Srs. Eduardo Ferreira e José João da Golega.

Saúde e Fraternidade

Evora, 3 de Setembro de 1920

Exmo. Sr. Juiz de Direito desta Câmara

Presidente da Comissão Executiva

Francisco das Neves

**Bases Para estudo sobre a percentagem do imposto ad valorem creado
pela lei Nº 999**

Percentagem 3%
Cobrança por meio de estampilha Municipal, em harmonia com a lei Nº 979

Revisão das actuaes estivas Camararias, alterando as que não se aproximarem dos preços correntes do mercado e adicionando-lhes os artigos e generos de que não faça menção, sobre osquais deva recair o imposto.

Estabelecer, anualmente e nas épocas proprias, as estivas em conformidade com o que acima se indica.

Para tornar mais facil a cobrança, estabeleceu-se, entre o maximo e o minimo dos valores calculados, o seguinte:

Por cada cavalo ou egua taxa	10\$00
" " muar	8\$00
" " asinino	4\$00
" boi ou vaca	15\$00
" bezerro ou vitela	5\$00
" cabeça de gado suino de 90 kilos ou mais	4\$00
" " " " com menos de 90 e até 45 kilos	2\$00
" " " " " 45 kilos	1\$00
" cada chibo - anaco - borrego e malato	\$30
" " chibato - carneiro - ovelha e cabra	\$60
Cortiça em bruto ou por qualquer forma preparada, tonelada	4\$00

- Carvac
- Cereaes
- Ovos
- Caca
- Aves

} Estiva Camraria, salvo os que tiverem preços estabelecidos por lei

Cutens mais artigos, generos e productos

Pelos gados, artigos, generos e mais productos destinados a feiras e mercados que se realizem fora do concelho ou do districto, pagar-se-ha a respectiva taxa no concelho donde sairem, ficando o seu dono com direito a restituição da mesma se comprovar que não realizou a venda.

As Camaras Municipais incluirão nos seus orçamentos extraordinarios que organisarem no corrente ano e nos ordinarios seguintes, uma verba destinada ao reembolso a que acima se alude, processando-se para tal fim a respectiva ordem de pagamento.

347

Termino em breve necessaria a Maquete e d-
nhos para se dar começo ao monumento e erigir nest
concelho, aos mortos da grande guerra, solicito de
Uns : memorea daqueles elementos a que alude o me
officio de 10 de Maio, proximo passado.

Saud. e Fraternidade

Sete

Dr. C. Presidente da Com. de Mort
Paços do Concelho. 4/1/1919

O President da Com. Executiva

312

Sendo actualmente feita applicação a doentes internos
nessa hospital de radium, rogo a V.Exª se digne dizer-me se
este mesmo tratamento pode ser applicado a doentes externos
e pelo qual a Camara se responsabilise.
Mais rogo a V.Exª me informe do preço de cada sessão.

Saude e Fraternidade

Evora 4 de Setembro de 1920

Exª Snr Director Geral do Hospital Civil de S. José

O Presidente da Comissão Executiva

(a) Jorge Barros Capucho Tiana do

As Camaras Municipais de todos os concelhos do distrito de Evora como representantes dos povos que têm a honra de administrar preocupadas com o assustador e crescente aumento de preço dos generos de primeira necessidade, resolveram vir junto de V^a Ex^a permitindo-se expôr e impetrar o seguinte:

O assunto que submetem á apreciação de V^a Ex^a afigura-se-lhes da maxima importancia, quer para os interesses do Estado quer para os dos povos que representam.

Consta e afirma-se ser certo que os intermediarios açambarcadores, animados de auferirem rendosos lucros, têm ultimamente percorrido os centros productores de gado, suino, no Alentejo, e que muito antes de tal gado poder entrar nas montanheiras para engorda, têm feito ofertas verdadeiramente excessivas e alarmantes e que alguns ajustes estão feitos que vão de 35\$00 a 40\$00 por cada arroba que tiver o porco depois de gordo!

E assim se justifica o desmarcado preço de 130\$00 por que se tem vendido cada cabeça de alfeire e os desmedidos interesses do creador, e senao vejamos: Ao preço de 130\$00, custo da cabeça a entrar para o montado, adicione-se-lhe o valor elevadissimo de 35\$00 em que se reputa a bolota para a engorda; teremos pois um despendio de 165\$00. Estabeleça-se o peso medio do porco, depois de gordo, em 7 arrobas, vendidas á razão de 35\$00, da-nos de receita 245\$00; -lucros 80\$00. Notando que nenhum dispendio teve o creador com a alimentação para a engorda, salvo se esta parte tiver de ser feita a milho, o que nem sempre sucede. Em todo o caso os lucros dao-lhe margem sufficiente para custear a despesa.

Como poderao pois os povos defender-se a tempo da situação aflitiva que os espera, por nao lhes ser possivel adquirir, devido ao preço fabuloso que atingirá, um producto indispensavel á sua quotidiana alimentação, se quem de direito nao vier em seu auxilio?

Um dos affectados será o Estado, sem duvida, porque terá de aumentar vencimentos e salarios aos seus servidores, e o thezouro publico, diz-se, encontra-se exausto.

Feita esta sucinta e leal exposição, as Camaras Municipais do distrito de Evora cusam vir perante V^a Ex^a impetrar o tabelamento do preço da carne de porco, tabelamento que se impoe com a maior urgencia visto que no corrente mez é que se efectuaem nesta regioe as feiras reguladoras do preço do gado suino para engorda.

Cusam ainda as reclamantes lembrar a V^a Ex^a que o preço por cada 15 kilos de suino gordo nao deverá ir além de 20\$000, preço este bem remunerador para o creador; e é confiados no muito patriotismo de V^a Ex^a que esperam urgentemente que este seu pedido seja atendido como convem

Paços do concelho de Evora 3 de Setembro de 1920

400

Pela repartição a digno cargo de V^a Ex^a foi dispensada uma das dependências do edificio onde essa repartição funciona, para deposito dos trigos do Celeiro Municipal desta cidade, tendo sido empregadas, no serviço do referido Celeiro, 12 taboas e 12 pranchões, pertencentes à Camara e que ahi ficaram depois deste seu extinto. Carecendo a Camara destes objectos, rogo a V^a Ex^a de me indicar a hora em que podem ser retirados.

C. J. Trat. Unidade

Evora 4 de Dezembro de 1920

Ao Sr Director da Estação Agrícola desta V^a Regiao

O Presidente da Comissao Executiva

401 Comunico a Vª Exa que nesta data é
depositada na Filial da Caixa Geral dos
Depósitos a quantia de 11\$88, importan-
s lícitas por Vª Exa em seu ofício nº
1459 de 21 de Agosto último e respeitante
a juros de m. r.

Saúde e Fraternidade

Evora, 6 de Setembro de 1920

Exmo Sr. Chefe de Serviços de Contabilidade da
Caixa Geral dos Depósitos

O Vice-presidente da Comissão Executiva

51

Tornando-se necessarias para o serviço municipal as tres brocas e um macho que, em Dezembro ultimo, foram emprestadas ao regimento do digno Comandante da Exa, rogo-lhe se digno ordenar a sua devolução.

Saude e Fraternidade

Evora 7 de Setembro de 1920

Snr. Comandante do Regimento de Cavalaria
Nº 5

O Presidente da Comissao

Tendo sido emprestadas a Va Exa do deposito municipal, em 2 de Setembro de 1918, como consta da sua requisição, - 21 brocas, - 1 cocharilha, e 1 atacador, e tornando-se estes utensilios necessarios para o serviço municipal, venho, mais uma vez, rogar a Va Exa a breve devolução dos mesmos.

Saude e Fraternidade

Evora 7 de Setembro de 1920

Va. Snr. José Antonio Fernandes Potes

O Presidente da Comissao Executiva

u m m m m

u m m m m

Exm^o Snrs.

Comunico V^o Ex^o que o Sen^{do} Municipal em sua sessão extraordinária de 16 de Julho ultimo, deliberou deferir o pedido da Companhia de que V^o Ex^o se digna directores, quanto ao aumento de preço no consumo de energia para a industria e bem assim nas cantinas que forem collocadas em installações novas a partir de 1 de Agosto.

Sobre a concessão de aumento tambem pedido por V^o Ex^o na parte da energia para iluminação particulares, ainda o Sen^{do} Municipal se pronunciará, por estar dependente da sua deliberação para que a Comiss^{ão} especial nomeada para estudar o assunto lhe forneça, e com esta não tendo reunido, resolvei não protelar por mais tempo e comunico que o grafico referente a saida deferimentos obtidos.

Saude e fraternidade

Ev^o 6 de Setembro de 1920

Exm^o snrs. Directores da Companhia Ebrense de Electricidade

O Presidente da Comiss^{ão} Executiva

Assy am

114

Paras os devidos efeitos, dou conhecimento a V. Exa de que esta Camara Municipal já requereu, ás estações competentes, para ser decretada, a seu favor, a utilidade publica e seguir seus termos o processo de expropriação do terreno que faz parte da Horta do Bispo, e que confina com a Avenida Baraona, com o fim especial de ali se construirem predios para habitação subordinados ao alinhamento que a Camara determinar, segundo o projecto já estudado.

Constando a esta Camara que V. Exa está procedendo em parte do terreno a que me refiro, á edificação duma fabrica e moradia, sem previa conhecimento do alinhamento e projecto citado, faço-lhe esta comunicação para dada a hipotese de V. Exa ter mais tarde de modificar ou alterar a construção a que agora está procedendo, não se lhe oferecer o direito a reclamações por prejuizos e danos que porventura possa vir a sofrer.

Saude e Fraternidade

Evora 7 de Setembro de 1920

Exmº Snr Dr Angelo da Silveira Moreno

O Presidente da Comissão Executiva

100

Exa Presidente da Câmara
Montemor-o-Novo

Assunto do ultimo telegrama
da importancia pego licença
vez Va Exa fineza uma resposta e...

Na existindo na secretaria desta
Câmara Titulo de licença da instala-
ção electrica da Repartição de Finan-
ças deste concelho, rogo a Va Exa se
digne manda-lo passar.

Saude e Fraternidade

Evora, 10 de Setembro de 1920

Exmº Sr. Chefe da Secção electro-tecnica

Evora

O Vice-presidente da Comissao Executiva,

Cf. *Assinatura*

Presidente Comissao Executiva
Jorge Capinha

356

Exo Presidente da Camara
Viana do Alentejo

390

Exo Presidente da Camara
Alandroal

Assunto meu ultimo telegrama maior
dia importancia peço licen. para
uma vez Va Exa fineza sua resp
via.

Presidente Comissao T
Jorge Capinha

Assunto meu ultimo telegrama maior imp
tancia peço licenca rogar mais uma vez
va Exa fineza sua resposta esta via.

Presidente Comissao Executiva
Jorge Capinha

Câmara Municipal

402

Respondendo ao seu presado favor
de 4 do corrente, cumpre-me dizer-lhe
que o tirante a que se refere, é da
letra A

Saude e Fraternidade

10 de Setembro de 1920

Exmo Snr. Representante da ~~Benington~~ Typewri
ter Co, Ltd.

O Presidente da Comissao Executiva

Francisco de Paula

403

5
779
p r s devid s efeito s tenh
r de remeter Va-Exa s ino.us s
t s de n tici respect ntes mult s
plio d s s Snrs. J quim Vicente M u
rinh e Ant ni Gr de.

S ude e Fr ternid de

Ev r, 13 de Setembr de 1920

Exmo Snr. Dr. Juiz de Direir dest C m ro

O Presidente d C miss - Executiv

117

Tendo constado da Comissão Executiva da minha presidência que o Ministério da Guerra tinha feito anunciar a venda do edificio da antiga prisão da povoação da rua de S. Brás desta cidade, encorregi-me a mesma Comissão de solicitar a V. Exa. a fineza de fazer sciencia a que repartição superior do Estado, que o terreno onde foi feito aquelle edificio pertence ao Cammra e que fôr oedido, por tal fim, por sua deliberacão de 2 de Março de 1875 e instancas do Commando desta divisão, por officio de 28 de Fevereiro do mesmo anno.

Nos termos do artigo 2306 §º 3º do Código Civil as obras feitas no alludido terreno pertencem ao Municipio, havendo, porem, a obrigaçao deste indenisar a referida Ministerio da Guerra que tem tido as obras, procedendo-se, necessario, a validação.

Sua e Praternidade

Evora, 10 de Setembro de 1920

Exe Snr. Inspector das Fortificacões e Cbrs militares da
4ª Divisã do Exercito

40

Ex^o Presidente do Ministerio

Lisboa

Cumprimentando V^a Ex^a solicito a fineza mandar dizer esta via hora em que proximo dia desusado quinta feira poderá ter bondade receber Comissão delegada Camaras districto Evora tratar assunto importante referente subeistencias.

Presidente Comissão Executiva Camara
Municipal Evora


